



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Quarta-feira, 23 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1522

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas - Aviso de Abertura	2
Aviso de Licitação	3
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema

CNPJ 46.737.219/0001-79

Praça José Augusto Perotta

Telefone: (16) 3266-9200

Site: www.borborema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38

R Stélio Loureiro Machado, 27

Telefone: (16) 3266-1368

Site: www.camaraborborema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 23 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1522

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.716, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a denominação da via pública que especifica no Loteamento São Domingos.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA APROVA em sessão realizada em 26/10/2022 e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Rua Vereador Wilson de Martin", a via pública indicada como rua "01" no Loteamento São Domingos, neste Município de Borborema.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de novembro de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

A presente lei foi aprovada pela Câmara Municipal de Borborema com base no Projeto de Lei do Legislativo nº 22/2022, de autoria da Vereadora Rogéria Gomes Milaus.

Decretos

DECRETO Nº 6.341, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera o Decreto nº 5.714, de 18 de março de 2020, que "Declara situação de emergência em saúde pública no município de Borborema, cria o Comitê Municipal de Enfrentamento da Pandemia de Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19) e estabelece medidas para prevenção no âmbito de Município de Borborema."

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º O art. 5º do Decreto n. 5.714, de 18 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º O Comitê de Enfrentamento da Pandemia de Infecção Humana pelo novo coronavírus - COVID-19 é composto pelos seguintes órgãos e instituições, assim representados por seus respectivos membros:

I - área da saúde:

a) Secretário Municipal de Saúde;

b) Diretor Municipal de Saúde;

c) um representante da Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Borborema - hospital local;

d) Diretor da Vigilância Epidemiológica;

e) Responsável Técnico do Centro de Atendimento da Covid-19;

f) Diretor Adjunto de Vigilância Sanitária.

II - gabinete:

a) Prefeito;

b) Vice-Prefeita.

III - área jurídica:

a) um representante da Procuradoria Jurídica.

IV - área da educação:

a) Secretário Municipal de Educação;

V - área da administração:

a) Assessor de Governo e Articulação Institucional;

VI - Poder Legislativo:

a) um representante entre os vereadores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de novembro de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP REAVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4147/2022

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de reforço de fundação com estaca mega com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para execução de 8 (oito) pontos de estaca mega para reforço da fundação na quadra coberta edificada nos fundos da emef prof.^a Ana Rosa, localizada na rua taquaritinga, 40 - conj. hab. maria lopes biasotto - borborema/sp, em conformidade com as especificações e características constantes dos anexos que integram o Instrumento de Convocação na íntegra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 23 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1522

Página 3 de 4

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

TIPO: MENOR PREÇO

NOVOS PRAZOS PARA ENVIO DE PROPOSTAS

ADICIONAIS:

DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO:

Dia 23 de Novembro de 2022, às 08h.

DATA E HORÁRIO DE FIM DO RECEBIMENTO: Dia

25 de Novembro de 2022, às 17h;

LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: Praça José

Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo, diretamente na Diretoria de Compras ou ainda, poderá ser enviada devidamente assinada e digitalizada para o e-mail: compras@borborema.sp.gov.br devendo ser requisitada a confirmação de recebimento.

INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO COMPLETO:

estará à disposição dos interessados no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h, ou poderá ser retirada diretamente no site www.borborema.sp.gov.br, menu publicações, submenu licitações, aba Dispensas de Licitações - Lei Federal nº 14.133/2021 - Borborema, 22 de Novembro de 2022. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022 - PROCESSO Nº 3196/2022

COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA OU EPP, CONFORME LEI Nº 147/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE FILTROS AUTOMOTIVOS (CARTER, DIESEL, DE AR INTERNO E EXTERNO, HIDRÁULICO, DESUMIDIFICADOR, TRANSMISSÃO E COMBUSTÍVEL) PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA, em conformidade com quantidades e especificações constantes no Anexo I do edital.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 23/11/2022 às 08h00.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 12/12/2022 às 08h30min.

ABERTURA E EXAME DAS PROPOSTAS: dia 12/12/2022 das 08h31min às 09h00min.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 12/12/2022 às 09h01min.

PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br - Bolsa de Licitações e Leilões.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos

interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 22 de Novembro de 2022. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

Outros Atos

CLASSIFICAÇÃO FINAL DA CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE ATRIBUIÇÃO

WILLIAN FERREIRA DA SILVA, Secretário Municipal de Educação, considerando a obrigatoriedade de conferir publicidade aos atos administrativos, nos termos do art. 37, caput, da Constituição federal;

Considerando o disposto no art. 8º, do Decreto nº 5.125, de 20 de outubro de 2017, que determina a publicação da lista classificatória da contagem de tempo de serviço, para fins de atribuição de classes ou aulas aos Professores do Magistério Público Municipal de Borborema para o ano letivo de 2023;

Considerando o julgamento dos recursos administrativos que foram interpostos em face da contagem de tempo de serviço para fins de atribuição publicada na Edição nº 1506 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Borborema;

TORNA PÚBLICO, para os devidos efeitos legais, a lista de classificação da contagem de tempo de serviço, para fins de atribuição de classes ou aulas aos Professores do Magistério Público Municipal de Borborema, para o ano letivo de 2023:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	PROFESSOR PEBI	PONTUAÇÃO
1	992	SOLEMAR CRISTIANE DE MARTIN	11475
2	880	DALVA BENEDITA DE ARAUJO DOS SANTOS	11301
3	1359	MARIA VANDALICE VESSONI	10977
4	1362	MARIANGELA PENITENTI DE MARTIN	9983
5	1382	ESVÂNIA E. PILHALARME DE SOUZA	9889
6	1379	SIOMARA ROSA DA SILVA PAIXÃO	9872
7	1360	LIANA APARECIDA TERESINHA KOJORSKI	9856
8	872	MARIA DE LOURDES M. GUEDES	9464
9	1485	NILDA APARECIDA VESSONI URBANO	8392
10	1565	ISABEL CRISTINA MESCHIARE VINTECINCO	7822
11	1381	ANA MARIA LOPES ROBERT	6891
12	1751	JUCIMARA FLÁVIO SIMÕES DE OLIVEIRA	6763
13	1333	LUCIANA MARA FERNANDES DE SOUZA	6645
14	1793	SONIA MARIA DO NASCIMENTO GAMES	6407
15	1792	GLÁUCIA VALENTINA FONTANA LEMES	6398
16	1790	GILCINÉIA DE FÁTIMA M. M. DOS SANTOS	6392
17	1835	GISLAINE AP. MATINELLI	6388
18	1788	MARIANGELA PENITENTI DE MARTIN	6341
19	1833	ALINE GUEDES COTRIM	6325
20	1840	APARECIDA SUELI BELLINI	6315
21	1834	RITA DE CÁSSIA TORRES MOURÃO BRABO	5822
22	1791	RAQUEL ADRIANA RIGOLIN	5674
23	2442	DANIELA A. SYLVESTRIN GALVÃO	5218
24	2371	LEILA MARIA RANGEL BOTTACINI	4382
25	2441	ÉLCIA EDNÉIA G. RICARDO	4374
26	2509	LUCIANA AP. RODRIGUES FERNANDES	4203



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 23 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1522

Página 4 de 4

27	2369	RENÉ GOMES DE SOUZA MARCONATO	4135
28	2438	MARISA SUELI VANALLI CATELAN	4116
29	2444	WILLIAN FERREIRA DA SILVA	4098
30	2372	SONIA MARINA GOMES DE SOUZA	4047
31	1789	ANA MARIA LOPES ROBERT	3656
32	2433	KARLA RODRIGUES DE LIMA BRILHANTE	3452
33	2370	VANESSA DOS SANTOS SEGÓBIA	3450
34	2436	SIRLENE APARECIDA MAGOSSÍ RUIZ	3435
35	2507	CÍNTIA AP. PECHUTTI FABRI	3373
36	1397	LUISA GERALDA DOS SANTOS PAULO	3371
37	1918	CLEIDINÉIA DONIZETE FONSECA	3322
38	2445	LUCIANA AP. GIACOMELLI DO VALLE	3192
39	2375	GLÁUCIA VALENTINA FONTANA LEMES	3130
40	2127	RENATA MAZUTTI HORTENCI FABRI	3120
41	1928	ANA ISABEL DO PRADO CARVALHO	3096
42	2439	ISABEL CRISTINA NERY LORENZETTO	3075
43	2440	MARISTELA CRISTINA DEMORI PECHUTTI	3062
44	2376	LEILA DE ARAÚJO ALVARES	3036
45	2374	ELIANE PAIXÃO PIRES	3035
46	2016	FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA	2968
47	2432	VICTOR PASCHOALOTO DE MARTIN	2759
48	1922	MARIA HELENA DIAS DE TOLEDO	2746
49	2437	LUCIANA MARA FERNANDES DE SOUZA	2745
50	1730	CLEDSON ROBERTO LOFRANO	2731
51	2434	FABIANA AMANDA AMATTO DA CRUZ	2691
52	2431	LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA LUIZ	2659
53	2508	GILCINEIA DE FÁTIMA M. M. DOS SANTOS	2568
54	2513	MARIA DE LOURDES HARTUNG CATELAN	2486
55	1924	DENISE ELAINE MARTINELLI	2452
56	1927	JEANNE TOMASELLA	2397
57	2193	LAIS VANALLI CATELAN	2397
58	2511	DALVA BENEDITA DE ARAUJO DOS SANTOS	2351
59	2535	VALDINEI FERNANDO AFONSO	2329
60	2435	RITA DE CÁSSIA TORRES MOURÃO BRABO	2180
61	2443	MARIA JULIA DA SILVA	1821

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	PROFESSOR PEBII - EDUCAÇÃO FÍSICA	PONTUAÇÃO
1	1437	ANA CRISTINA TORRES MOURÃO	11036
2	1620	JOEL FELIPE DOS SANTOS	7768
3	1438	EVERALDO MARTINS CARVALHO	7667
4	1987	VINICIUS FERNANDES AMBROSIO	4789
5	2400	JUDITE NARDI RODRIGUES	3119

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	PROFESSOR PEBII - ARTES	PONTUAÇÃO
1	2477	MARIA APARECIDA GARUTTI SEISDEDOS	3067

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	PROFESSOR PEBII - EDUCAÇÃO ESPECIAL	PONTUAÇÃO
1	2379	VALERIA RODRIGUES PRESOTTO LEME	3030

Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de Novembro de 2022.

WILLIAN FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação